

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DO OBJETO:

1.1 - O objeto do presente Termo de Referência consiste na aquisição de mobiliário para as Unidades Operacionais do Sesc-ES.

2 - DA JUSTIFICATIVA

2.1 - Necessidade de aquisição de mobiliário para atendimento aos funcionários e público das Unidades.

3 – DAS ESPECIFICAÇÕES:

3.1 - As características básicas para o fornecimento dos materiais bem como as suas respectivas quantidades e valores médios são os que seguem:

LOTE 01					
MOBILIÁRIO ADMINISTRATIVO - CEVV					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO CONTRATÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO CONTRATÁVEL
1	M1 - MESA EM 'L' 160X140X74CM - ESTRUTURA PRETA/ TAMPO NOCE	UNID	3	R\$ 1.492,33	R\$ 4.476,99
2	G1 - GAVETEIRO VOLANTE 04 GAVETAS – ESTRUTURA PRETA/ GAVETAS NOCE.	UNID	3	R\$ 1.130,33	R\$ 3.390,99
3	A1 - ARMÁRIO ALTO COM PRATELEIRAS - PORTAS E TAMPO NOCE.	UNID	3	R\$ 1.601,67	R\$ 4.805,01
4	A2 - ARMÁRIO ALTO PARA PASTAS SUSPENSAS - PORTAS E TAMPO NOCE.	UNID	5	R\$ 2.381,33	R\$ 11.906,65
5	A9 - ARMÁRIO BAIXO COM PRATELEIRA - PORTAS E TAMPO NOCE.	UNID	6	R\$ 959,33	R\$ 5.755,98
VALOR TOTAL					R\$ 30.335,62

LOTE 02					
MOBILIÁRIO ADMINISTRATIVO - CEVV					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO CONTRATÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO CONTRATÁVEL
1	A17 - ESTANTE DESMONTÁVEL EM AÇO.	UNID	11	R\$ 673,00	R\$ 7.403,00
VALOR TOTAL					R\$ 7.403,00

LOTE 03					
MOBILIÁRIO ADMINISTRATIVO - CEVV					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO CONTRATÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO CONTRATÁVEL
1	C1 - CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL COM BRAÇOS– TECIDO COR PRETO.	UNIDADE	5	R\$ 1.001,00	R\$ 5.005,00
2	C2 - CADEIRA INTERLOCUTOR OPERACIONAL– TECIDO COR PRETO.	UNIDADE	6	R\$ 859,89	R\$ 5.159,34

3	C11 - CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL SEM BRAÇOS – TECIDO COR PRETO.	UNIDADE	2	R\$ 808,00	R\$ 1.616,00
VALOR TOTAL					R\$ 11.780,34

LOTE 04					
MOBILIÁRIO ADMINISTRATIVO - CEVV					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO CONTRATÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO CONTRATÁVEL
1	C14 - LONGARINA ESTOFADA 2 LUGARES (MODELO PARA REFERÊNCIA E TONALIDADE NILKO NK 6010 – ESTRUTURA CINZA/ ASSENTO AZUL ESCURO).	UNID	1	R\$ 2.285,67	R\$ 2.285,67
2	C15 - LONGARINA ESTOFADA 3 LUGARES (MODELO PARA REFERÊNCIA E TONALIDADE NILKO NK 6010 – ESTRUTURA CINZA/ ASSENTO AZUL ESCURO).	UNID	1	R\$ 2.118,89	R\$ 2.118,89
VALOR TOTAL					R\$ 4.404,56

LOTE 05					
MOBILIÁRIO ESCOLAR - CEVV					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO CONTRATÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO CONTRATÁVEL
1	C16 - CADEIRA EMPILHÁVEL H TOTAL=90CM – ASSENTO COR AZUL/ ESTRUTURA PRETA (MODELO DE REFERÊNCIA E TONALIDADE MULTIFORM, LINHA MIAMI).	UNID	316	R\$ 396,67	R\$ 125.347,72
2	C17 - CADEIRA EMPILHÁVEL PARA OBESO H TOTAL=90CM – ASSENTO COR AZUL/ ESTRUTURA PRETA (MODELO DE REFERÊNCIA E TONALIDADE MULTIFORM, LINHA MIAMI).	UNID	7	R\$ 959,67	R\$ 6.717,69
VALOR TOTAL					R\$ 132.065,41

LOTE 6					
MOBILIÁRIO BIBLIOTECA - CEVV					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO CONTRATÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO CONTRATÁVEL
1	AC3 - BIBLIOCANTO – COR BRANCO (MODELO DE REFERÊNCIA E TONALIDADE BICCATECA 12074).	UNID	50	R\$ 45,49	R\$ 2.274,50
VALOR TOTAL					R\$ 2.274,50

LOTE 7					
MOBILIÁRIO BIBLIOTECA - CEVV					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO CONTRATÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO CONTRATÁVEL
1	E1 - PUFF PEQUENO ALTO - MODELO DE REFERÊNCIA E TONALIDADE OPERIS, LINHA SEATS: QUANTITATIVO/	UNID	6	R\$ 657,32	R\$ 3.943,92

	TONALIDADE: 02 COR AMARELA (90035) / 04 COR AZUL (162694).				
2	E2 - PUFF PEQUENO BAIXO - MODELO DE REFERÊNCIA E TONALIDADE OPERIS, LINHA SEATS: QUANTITATIVO/ TONALIDADE: 02 COR CINZA (162687).	UNID	2	R\$ 665,45	R\$ 1.330,90
3	E3 - PUFF MÉDIO ALTO - MODELO DE REFERÊNCIA E TONALIDADE OPERIS, LINHA SEATS: QUANTITATIVO/ TONALIDADE: 01 COR AZUL (162694).	UNID	1	R\$ 844,40	R\$ 844,40
4	E4 - PUFF MÉDIO BAIXO - MODELO DE REFERÊNCIA E TONALIDADE OPERIS, LINHA SEATS: QUANTITATIVO/ TONALIDADE: 02 COR AMARELA (90035) ESTOFADO SEM ENCOSTO (PUFE) COM FACE.	UNID	4	R\$ 767,13	R\$ 3.068,52
5	E5 - PUFF GRANDE ALTO - MODELO DE REFERÊNCIA E TONALIDADE OPERIS, LINHA SEATS: QUANTITATIVO/ TONALIDADE: 03 COR CINZA (162687).	UNID	2	R\$ 1.499,25	R\$ 2.998,50
VALOR TOTAL					R\$ 12.186,24

LOTE 08					
MOBILIÁRIO ADMINISTRATIVO - CABG					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO CONTRATÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO CONTRATÁVEL
1	M1 - MESA EM 'L' 160X140X74CM - ESTRUTURA PRETA/ TAMPO NOCE.	UNID	2	R\$ 1.492,33	R\$ 2.984,66
2	G1 - GAVETEIRO VOLANTE 04 GAVETAS - ESTRUTURA PRETA/ GAVETAS NOCE.	UNID	2	R\$ 1.130,33	R\$ 2.260,66
3	A1 - ARMÁRIO ALTO COM PRATELEIRAS - PORTAS E TAMPO NOCE.	UNID	2	R\$ 1.601,67	R\$ 3.203,34
4	A2 - ARMÁRIO ALTO PARA PASTAS SUSPENSAS - PORTAS E TAMPO NOCE.	UNID	1	R\$ 2.381,33	R\$ 2.381,33
5	A9 - ARMÁRIO BAIXO COM PRATELEIRA - PORTAS E TAMPO NOCE.	UNID	1	R\$ 959,33	R\$ 959,33
VALOR TOTAL					R\$ 11.789,32

LOTE 09					
MOBILIÁRIO ADMINISTRATIVO - CABG					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO CONTRATÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO CONTRATÁVEL
1	A17 - ESTANTE DESMONTÁVEL EM AÇO.	UNID	2	R\$ 673,00	R\$ 1.346,00
VALOR TOTAL					R\$ 1.346,00

LOTE 10					
CADEIRAS - CABG					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO CONTRATÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO CONTRATÁVEL
1	C1 - CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL COM BRAÇOS - TECIDO COR PRETO.	UNID	2	R\$ 1.001,00	R\$ 2.002,00

2	C2 - CADEIRA INTERLOCUTOR OPERACIONAL – TECIDO COR PRETO.	UNID	4	R\$ 806,22	R\$ 3.224,88
VALOR TOTAL					R\$ 5.226,88

LOTE 11					
MOBILIÁRIO ADMINISTRATIVO - CAA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO CONTRATÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO CONTRATÁVEL
1	C1 - CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL COM BRAÇOS– TECIDO COR PRETO.	UNID	3	R\$ 1.034,33	R\$ 3.102,99
2	C2 - CADEIRA INTERLOCUTOR OPERACIONAL– TECIDO COR PRETO.	UNID	4	R\$ 860,67	R\$ 3.442,68
VALOR TOTAL					R\$ 6.545,67

LOTE 12					
MOBILIÁRIO ADMINISTRATIVO - CAC					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO CONTRATÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO CONTRATÁVEL
1	A1 - ARMÁRIO ALTO COM PRATELEIRAS - PORTAS E TAMPO NOCE.	UNID	6	R\$ 1.523,03	R\$ 9.138,18
VALOR TOTAL					R\$ 9.138,18

LOTE 13					
MOBILIÁRIO BIBLIOTECA - CAC					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO CONTRATÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO CONTRATÁVEL
1	A12 - ESTANTE FACE SIMPLES – ESTRUTURA BRANCO FOSCO/ PAINEL LATERAL AÇO AZUL (MODELO DE REFERÊNCIA E TONALIDADE BICCATECA, 12003).	UNID	10	R\$ 2.975,96	R\$ 29.759,60
2	A13 - ESTANTE INFANTIL FACE SIMPLES - ESTRUTURA BRANCO FOSCO/ PAINEL LATERAL AMARELO (MODELO DE REFERÊNCIA E TONALIDADE BICCATECA, 2101B).	UNID	10	R\$ 2.084,95	R\$ 20.849,50
VALOR TOTAL					R\$ 50.609,10

4 – DA JUSTIFICATIVA PARA INDICAÇÃO DAS MARCAS E ANÁLISE DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

4.1 – As marcas indicadas visam manter o mesmo padrão estético já utilizado nas escolas/unidades do Sesc-ES e/ou servem como referência para aquisição. Marcas não constantes na relação deverão possuir igual ou superior qualidade e características técnicas.

4.2 - O licitante arrematante deverá enviar juntamente com a proposta comercial ajustada o manual técnico dos produtos, em língua portuguesa, para que permita avaliar as especificações descritas na Proposta Comercial. Caso não seja possível, deverá então enviar catálogos/folders/folhetos e/ ou quaisquer outros documentos que possibilitem a avaliação do produto ofertado.

4.3 - A Equipe de apoio da área requisitante avaliará os prospectos e os respectivos catálogos e após a análise será emitido relatório contendo o resultado.

4.4 - Não sendo possível avaliação, o setor requisitante poderá solicitar amostras do (s) produto (s) ofertado (s).

5 - DA AVALIAÇÃO E ANÁLISE DE AMOSTRAS

5.1 - A solicitação das amostras visa assegurar a qualidade dos itens cotados e a pronta verificação de adequação do item cotado com as especificações exigidas no edital. O Setor Requisitante, poderá solicitar a título de amostra, um exemplar/protótipo do produto ofertado.

5.2 – A amostra deverá estar identificada com relação ao Item/Lote/Pregão a que se refere, devidamente e individualmente embalada, lacrada e com a identificação da licitante e ser entregue na **Sede do Sesc, sito à Praça Misael Pena, 54, Parque Moscoso, Vitória-ES, CEP: 29018-300**, em dias úteis, de 8:30 às 11:30 horas e de 12:30 às 17:30 horas, devendo ser entregue em até **10 (dez) dias úteis**, para avaliação detalhada.

5.3 - A análise da amostra envolverá a verificação de cada uma das especificações indicadas no edital, tais como:

- a) Conformidade com as especificações e características técnicas;
- b) Qualidade – matéria-prima, componentes, colagens, pintura, etc;
- c) Durabilidade – resistência dos produtos e matéria-prima;
- d) Acabamento – esmero na fabricação, junção das peças, igualdade das medidas, pintura;
- e) Ergonomia – conformidade dos móveis em relação a normas de fabricação segundo a ABNT.
- f) Compatibilidade com o mobiliário já existente no Sesc/ES.

5.4 - A Equipe de Apoio da área requisitante avaliará a amostra e após a análise será emitido relatório contendo o resultado **num prazo de até 3 (três) dias úteis.**

5.5 - Correrão por conta da proponente todas as despesas decorrentes do transporte da amostra.

6 – DA EXECUÇÃO DO OBJETO E CERTIFICADO DE GARANTIA

6.1 - O fornecedor deverá seguir as especificações contidas no Anexo II.

6.2 - A contratação para execução dos fornecimentos referente aos itens do certame será realizada através de Ordem de Compra.

6.3 - São partes integrantes da Ordem de Compra: o Edital e seus anexos; a proposta apresentada, naquilo que implícita ou explicitamente não for conflitante com Edital; e, a Resolução Sesc nº 1570/23.

6.4 - O envio da Ordem de Compra a empresa arrematante do lote acontecerá através de e-mail, onde também será enviada a confirmação de recebimento e aceite do objeto e condições de fornecimento por parte do fornecedor.

6.5 - O material, deverá estar comprovadamente dentro das especificações das normas técnicas vigentes pertinentes ao item, em conformidade com o INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia) e normas da

ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas). Poderá ser solicitado do fornecedor a apresentação dos laudos técnicos.

6.5 - O mobiliário ofertado deverá ter garantia de 5 (cinco) anos para defeito de fabricação, tampos e estrutura metálica e 1 (um) ano para partes móveis.

6.6 - Durante o PERÍODO DE GARANTIA e em caso de necessidade de substituição de produtos e/ou componentes que não mais existam no mercado, ou que estejam fora de linha de fabricação em razão de evolução tecnológica ou que, por qualquer outro motivo o fabricante não mais o produza, e, caso assim aconteça, de manter a oferta de componentes e peças de reposição por período razoável de tempo, nunca inferior à vida útil do produto ou serviço, a proceder a substituição por produto e/ou componente tecnologicamente equivalente ou superior.

7 - DOS LOCAIS DE ENTREGA E DADOS PARA FATURAMENTO

7.1 - Os materiais referentes ao **certame** deverão ser **entregues** e **faturados** de acordo com os dados a seguir:

a) Lotes 1, 2, 3, 4 5, 6 e 7:

Centro Esportivo de Vila Velha - CEVV

Razão Social: Serviço Social do Comércio Sesc AR ES

Rua José Eugênio nº 30 – Bairro Nossa Senhora da Penha – Vila Velha/ES.

CEP - 29.110-240. Tel. (27) 3229-4082

CNPJ: 05.305.785/0006-39

b) Lotes 8, 9 e 10:

Centro de Atividades de Baixo Guandu – CABG

Razão Social: Serviço Social do Comércio Sesc AR ES

Rua Padre Aristides Tarciano, s/nº – Baixo Guandu/ES.

CEP – 29.730-000.

CNPJ: 05.305.785/0015-20

c) Lote 11:

Centro de Atividades de Aracruz - CAA

Razão Social: Serviço Social do Comércio Sesc AR ES

Rua Professor Lobo nº 650 – Bairro Centro – Aracruz/ES.

CEP – 29.190-062. Tel. (27) 3256-4256

CNPJ: 05.305.785/0011-04

d) Lotes 12 e 13:

Centro de Atividades de Colatina - CAC

Razão Social: Serviço Social do Comércio Sesc AR ES

Rua Clothildes Guimarães Tozzi, nº 100 – Bairro Centro – Colatina/ES.

CEP - 29.700-080. Tel. (27) 3721-0584

CNPJ: 05.305.785/0003-96Tel. (27) 3721-0584

8 – DO PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS

8.1 - A empresa arrematante do certame deverá considerar o prazo máximo de entrega total dos itens sendo de até **30 (trinta) dias consecutivos** após emissão e recebimento da Ordem de Compra.

9 – DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

9.1 - A contratada deverá considerar que o pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias úteis após a entrega/apresentação da nota fiscal e aceite definitivo dos materiais.

9.2 - O pagamento será realizado preferencialmente através de boleto bancário emitido pela empresa vencedora do certame, com os valores devidos fixando-se data de vencimento conforme entendimento entre as partes.

9.2.1 – Os dados como CNPJ, Razão Social, etc. contidos no boleto bancário emitido pela empresa fornecedora deverão ser os mesmos informados na proposta comercial e documentos de habilitação enviados ao Sesc na fase classificatória do certame.

9.3 – Na impossibilidade de emissão de boleto bancário pela empresa arrematante deverão ser informados na nota fiscal os dados para depósito em conta, sendo de responsabilidade da contratada a informação correta dos dados para pagamento.

9.3.1 – O Sesc não se responsabilizará por informações incorretas de dados bancários fornecidos pela empresa contratada.

9.4 - A contratada deverá programar o vencimento de seu boleto bancário, pois o Sesc prioriza os pagamentos às quartas-feiras.

9.5 - É vedada a realização de pagamento sem a prévia entrega do material devidamente aceito pela Unidade requisitante.

9.6 - Ocorrendo erros na apresentação das Notas Fiscais, as mesmas serão devolvidas à licitante vencedora para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento seja contado a partir da data da apresentação das novas Notas Fiscais/boleto bancário.

9.7 - O Sesc/ES não permite ao fornecedor abdicar, transferir, dar em garantia, nem negociar com terceiros quaisquer direitos ou parte dos direitos resultantes deste certame, nem ceder eventual posição jurídica perfeita decorrente deste fornecimento sem o prévio consentimento de nossa parte.

10 – DEMAIS CONSIDERAÇÕES

10.1 - A Proposta deverá apresentar preços correntes no mercado, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária ou de custo financeiro.

10.2 - Mesmo que o critério de julgamento seja o de menor preço por lote, serão também analisados os preços unitários de acordo com os valores praticados no mercado.

10.3 - O Sesc/ES reserva-se o direito de rejeitar produtos de qualidade inferior e de procedência duvidosa, podendo aplicar as penalidades cabíveis previstas no presente edital.

10.4 - As despesas com devoluções de produtos em não conformidade com as especificações contidas neste Anexo correrão por conta do fornecedor.